



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



EDITAL Nº 02/2014/PPGA/PRPG
(MESTRADO EM AGRONOMIA)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **09 (nove) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de Mestrado Acadêmico, sendo **01 (uma)** das vagas destinada ao Programa de Capacitação Interno da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX)

1- INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos reconhecidos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente em 2013.2, expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

1.2.3 Serão ofertadas 09 (nove) vagas distribuídas por professor permanente, conforme lista constante no sítio do Programa;

1.2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 03/02/2014 a 14/02/2014. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado em Agronomia no endereço: Secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente até o dia 14/02/2014 ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até 14/02/2014.

1.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/02/2014 a 14/02/2014;

1.3.1 Documentação exigida a ser entregue após a inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada e encadernada. Os comprovantes deverão, **obrigatoriamente**, ser organizados seguindo a mesma ordem dos itens do currículo;
- f) Cópia de Documento de Identificação com foto autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

- g) Cópia do CPF autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- h) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- i) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas "a" e "b" poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pelo endereço www.ufpi.br/ppga.

1.5 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos/indeferidos será divulgada no dia **18/02/2014**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **19/02/2014 até às 12:00 h** para recorrerem da decisão, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **20/02/2014**.

2 - SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo e entrevista.

2.1.1 PERÍODO: 24/02/2014 a 11/03/2014.

2.1.2 LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal.

- a) Valor: 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova escrita: 24/02/2014
- c) Horário: 08:00 horas.
- d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI

2.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 25/02/2014

2.1.3.2. Os candidatos terão prazo até o dia 26/02/2014 às 12:00 h para recorrerem do resultado da prova escrita, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no dia 27/02/2014.

2.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete).

- a) O cronograma da entrevista, contendo o local, ordem de realização e horário, será divulgado no dia 06/03/2014.
- b) Período de realização: 06 e 08 de março de 2014;

2.1.4.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia 10/03/2014.

2.1.4.2. Os candidatos terão prazo até o dia 11/03/2014 para recorrerem do resultado da entrevista junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no dia 12/03/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



2.1.5 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pela UFPI (Resolução 39/2008 – UFPI);
b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **10/03/2014**.

2.1.5.2. Os candidatos terão prazo até o dia **11/03/2014 às 12:00 h** para recorrerem do resultado da análise de currículos, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da análise de currículos serão divulgados no dia **12/03/2013**.

3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **12/03/2014**. Os candidatos terão prazo até o dia **13/03/2014 às 12:00 h** para recorrerem da decisão junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgado no dia **13/03/2014**.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

4.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.

4.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino Pós- Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: www.ufpi.br/ppga e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI após divulgada pela PRPG.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

4.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

4.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

4.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se exclusivamente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa de mestrado, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



5- MATRICULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2014, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG no dia 17 março de 2014, nos horários de 08:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelecido pela Resolução nº 225/13-CEPEX;
- b) cópia do diploma de graduação, ou Certidão de Conclusão;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- g) 01 (uma foto 3 x 4);
- h) Declaração de conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://www.ufpi.br/ppga/index/pagina/id/2904>)

5.1.1 O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual);

5.1.2 No ato da matrícula institucional (PRPG), o candidato deverá entregar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, a mesma será disponibilizada no sítio: www.ufpi.br/prppg;

5.1.3 Conforme o art. 29 – Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

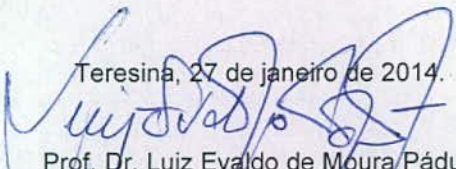
- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

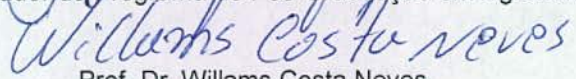
5.2 MATRICULA CURRICULAR

A matrícula curricular será efetivada no período de 13 a 14/03/2013, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 27 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia


Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias